

DECISÃO Nº 346/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/11/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020792/2016-14, de acordo com o Parecer nº 288/2016 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

aprovar a alteração do Art. 1º da Decisão nº 243/2016-CONSUN, com a revogação de seus §§ 1º e 2º e a inclusão de Parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1º -

§ 1º - Revogado.

§ 2º - Revogado.

Parágrafo único. No concurso público de que trata o *caput*, será exigido diploma de curso superior em nível de graduação.”

Porto Alegre, 4 de novembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.